



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## Portaria nº 084/08, de 13 de outubro de 2008

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento da Câmara Municipal de Manhumirim”.

JÚLIO MARIA DE ALBUQUERQUE, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte portaria:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para as seguintes dotações:

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.01 Corpo Legislativo

01.031.0054 2.084 011	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	R\$ 30.000,00
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Total .....		R\$ 30.000,00

**Art. 2º** - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.01 Corpo Legislativo

01.031.0054 2.080 001	Remuneração dos Agentes Políticos – Parcela única	R\$ 30.000,00
	3.1.90.11.02 Vencimentos de Agentes Políticos	
Total .....		R\$ 30.000,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 13 de outubro de 2008.

Ver. Júlio Maria de Albuquerque  
Presidente